

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000.018
vm

PROCESSO Nº 30751/2022

30/11/22 - 19:16

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 131/2022 – GVBS

[Assinatura]
Toledo, 30 de novembro de 2022.

Ao Senhor

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL

Coordenador do Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita manifestação ao Projeto de Lei nº 181/2022.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos V, VI e VII do artigo 13 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

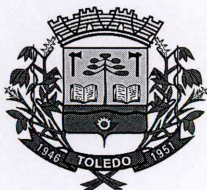
Considerando o disposto nos incisos V, VI e VII do artigo 13 e nos incisos XII, XIX, XX e XXIV do artigo 28 do Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 2º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito ao controlador interno manifestação sobre o Projeto de Lei nº 181/2022, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes quesitos:

I - na hipótese de a matéria implicar renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:

a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, juntamente a demonstração das premissas e das metodologias de cálculo utilizadas, indicando:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000019
vm

1. se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e

2. a simulação do impacto da despesa com a medida proposta; e

b) a exposição justificada de que a medida apresenta:

1. adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual;

2. compatibilidade com o plano plurianual;

3. compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias; e

4. atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e

II - na hipótese de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia:

a) os objetivos, metas e indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados; e

b) a indicação do órgão responsável e do eventual corresponsável pela gestão da política.

Atenciosamente,

BETO SCAIN
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Manifestação do Controle Interno nº 164/2022/CI-CM

Assunto: Projeto de Lei nº 181, de 2022.

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo.

Interessado: Comissão de Finanças e Orçamento.

Trata-se de solicitação contida no "Ofício nº 131/2022 – GVBS", protocolo nº 3075/2022, do Vereador Beto Scain, relator do projeto de lei nº 181/2022, na Comissão de Finanças e Orçamento, tal projeto "Altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo".

O referido ofício solicita "ao controlador interno manifestação sobre o Projeto de Lei nº 181/2022, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes quesitos:"

"I - na hipótese de a matéria implicar renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:

a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, juntamente a demonstração das premissas e das metodologias de cálculo utilizadas, indicando:

1. se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e

2. a simulação do impacto da despesa com a medida proposta; e

b) a exposição justificada de que a medida apresenta:

1. adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual;

2. compatibilidade com o plano plurianual;

3. compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias; e

4. atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e

II - na hipótese de políticas públicas financiadas por benefícios de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

natureza tributária, financeira e creditícia:

a) os objetivos, metas e indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados; e

b) a indicação do órgão responsável e do eventual corresponsável pela gestão da política."

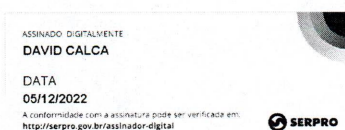
É o relatório.

Conforme os termos da proposta, trata da readequação e pavimentação de trechos com declive ou aclive igual ou superior a 10 % (dez por cento), sendo assim, restringe as intervenções ao atendimento deste percentual.

Nos termos da Lei "R" N° 96, de 3 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, consta no "Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária", recursos para as ações pretendidas, conforme anexo.

Sendo assim, não vislumbro na presente proposição renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental que leve ao aumento de despesa, considerando que as ações tratadas estão contempladas nas normas orçamentárias, bem como, inexistem políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia.

Toledo, 05 de dezembro de 2022.



David Calça
Controlador Interno



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 89

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0036 INFRAESTRUTURA RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0036.1-139 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL TOTAL P/A: 7.066.264,51

OBJETIVO: Executar pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, alargamentos, acostamentos, trevos, pontes e bueiros, ciclovias e galerias de águas pluviais nas estradas rurais e vicinais; Pavimentação Asfáltica em Novo Sobradinho a Linha São Paulo, Dois Irmãos a Dez de Maio; Recapeamento asfáltico na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro); Execução de pontes em concreto armado nas localidades Arroio Marreco - Linha Santa Terezinha, Rio Toledo - Linha Comin, Arroio Guaçu - Linha Buê-Caé, Rio Lopeí - Toledo x Cascavel, Santa Quitéria - Toledo x São Pedro; Alargamento de ponte Fazenda Branca - Toledo X Nova Santa Rosa; Execução de ciclovia e acostamento na estrada que liga Toledo a Dez de Maio; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais no interior do Município conforme necessidades.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.066.264,51
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.066.264,51
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.066.264,51
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.066.264,51	
11110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.321.320,31
11120	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.417.544,20
11130	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	500.000,00
11140	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	3.722.400,00
11150	10225	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412	101.000,00
11160	10231	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	4.000,00
18840	10241	1007 / 3 / 99 / 1 / 3	CONVÊNIO 01-2021 PONTE ENTRE TOLEDO E SÃO PEDRO DO IGUAÇU	0,00
18850	10253	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Conv SEDU 661-20 - Ciclovia de Toledo à Novo Sobradinho OT 007	0,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0036 INFRAESTRUTURA RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0036.2-140 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL TOTAL P/A: 3.328.477,74

OBJETIVO: Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrôla em diversos locais no interior do Município; Manutenção e conservação de pontes e bueiros, entre outros.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.328.477,74
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.328.477,74
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.328.477,74
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		860.000,00	
11170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	860.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.468.477,74
11180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.468.477,74